

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 005/2019

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporário de excepcional interesse público para a função de motorista/operador de máquinas, objeto da Lei Municipal 1.534/2018 e dá outras providências.”


PARECER: O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.


Ver. Cezar Formentini (Presidente)


Ver. Marcos Griebler (Membro)


Ver. Rodrigo Maier (Membro)


Ver. Elder Knapp (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 04/02/2019


Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 005/2019

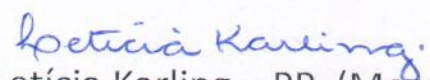
De 29.01.2019


EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporário de excepcional interesse público para a função de motorista/operador de máquinas, objeto da Lei Municipal 1.534/2018 e dá outras providências.”

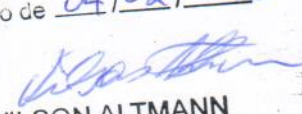
PARECER: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.


Ver. Leandro Gomes - PP (Presidente)


Ver. Leticia Karling – PP (Membro)


Ver. Marcos Griebler – PDT (Membro)


Ver. VILSON ALTMANN
Presidente


Ver. Rodrigo João Maier – PDT (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 04/02/2019